



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



Lido na Sessão

12 ABR. 2010

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 072/2010

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, ao Exmo. Senhor Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, Ministro da Justiça, aos Exmos. Senhores: Jayme Veríssimo Campos, Srys Marly Shessarenko e Gilberto Flávio Goellner, Senadores da República, aos Exmos. Senhores: Wellington Antonio Fagundes, Pedro Henry Neto, Valtenir Luiz Pereira, Homero Alves Pereira, Eliene José de Lima, Carlos Gomes Bezerra, Carlos Augusto Abicalil e Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira, Deputados Federais, ao Exmo. Senhor Julier Sebastião da Silva, Juiz Federal do Foro da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Silval da Cunha Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso, aos Exmos. Senhores: Mauro Luiz Savi e José Domingos Fraga Filho, Deputados Estaduais e ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo a implantação de uma Vara da Justiça Federal no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Município de Sorriso, é uma das cidades que mais cresce no norte de Mato Grosso, e a demanda por serviços da Justiça Federal é crescente e contínua. A instalação é de fundamental importância, não só para o Município de Sorriso, mas para todos os Municípios vizinhos, que necessitam utilizar dos serviços da Justiça Federal;

Considerando que a Justiça Federal, em sua esfera de atuação, presta relevantes serviços a 3ª idade, e a população em geral. Com a instalação desta Vara no Município de Sorriso, vários idosos que freqüentemente precisam deste importante órgão, além de dar-lhes mais cidadania estaremos beneficiando;

Considerando que com a ausência dos serviços da Justiça Federal, a população de Sorriso, precisa se deslocar até o Município de Sinop, que já tem uma grande demanda, pois atende á vários Municípios da Região norte do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o Município de Sorriso é a quinta economia do Estado de Mato Grosso é o principal produtor de grãos do País, com uma produção de cerca de dois milhões de toneladas ao ano, tem 65 mil habitantes e esta situado estrategicamente para atender a Municípios vizinhos.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Breve Histórico do Município de Sorriso

Sorriso gigante do Agronegócio e da responsabilidade ambiental. A exuberância do campo somada à dinâmica da cidade mostra a face mais visível da realização daqueles pioneiros que aqui depositaram os seus sonhos. O município se consolidou como uma cidade de bons serviços, uma agricultura de ponta e uma inicial relação campo-cidade bastante equilibrada. Sua localização no centro do Brasil é privilegiada.

A cidade é um exemplo em desenvolvimento oferecendo a melhor qualidade de vida à população. Este crescimento resulta da incansável busca dos mercados externos e melhores condições de exportação da diversificação do agronegócio, da consolidação das cadeias produtivas, juntamente com as soluções de logística para o escoamento da produção. Desenvolvimento acelerado levou a criação de metas e de objetivos para a expansão e a diversificação da economia do município.

O Município de Sorriso é na atualidade o maior produtor de grãos do mundo e vem buscando garantir o equilíbrio entre a produção agrícola e o meio ambiente. A cidade é o maior celeiro do Brasil, é campeã mundial da produção de grãos.

A cidade de Sorriso é o grande entroncamento do Norte Matogrossense, servidos pelas BR's 163 Sul/Norte e a MT-242 Leste/Oeste, tendo nestas duas rodovias possibilidades de acessos futuros a 2 importantes Portos para escoamento de seus produtos para o mercado externo: Santarém no Pará, via BR-163 com distância de 1.350 km e São Luiz do Maranhão e a MT-242 interligando-se com a BR-158, Ferrovia de Carajás, com distância de 1.550km.

Sorriso detém a liderança nacional do plantio de soja, tanto em produção (2.500.000 toneladas de grãos colhidos), como em produtividade (Média de 58 sacas de soja por hectare), além disto, está entre os 5 maiores produtores de algodão e milho de safrinha e em fase de início de plantio de cana-de-açúcar. Sua área plantada chega a 650 mil hectares entre todas as culturas. Há uma capacidade de armazenagem no município de aproximadamente um milhão e duzentas mil (1.200.000) toneladas de grãos incluindo-se os armazéns particulares e os considerados comunitários e públicos.

A sua fundação deu-se através de um projeto de colonização privada, com a maioria absoluta de sua população constituída de migrantes provenientes da região sul do País, principalmente dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

Em 26 de dezembro de 1980, a pequena agrovila encravada em pleno sertão Mato-grossense, foi elevada a categoria de Distrito, pertencente ao Município de Nobres. Em 20 de março de 1982, foi instalada a Sub-Prefeitura no Distrito de Sorriso, tendo como Sub Prefeito o Sr. Genoino Espenassato, seguido pelos Srs. Ignácio Schevinski Netto, Helmuth Seidel e Ildo Antonello.

A Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso aprovou, em 13 de maio de 1986 e o Governador Júlio Campos, através da Lei N° 5.002/86, elevou então o Distrito de Sorriso à categoria de Município, desmembrado dos Municípios de Nobres, Sinop, e Diamantino, com uma área de 10.480 Km². Devido a alguns desmembramentos a área é de 9.345,76 km².



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

➤ ASPECTOS FÍSICOS:

Localização - Sorriso está fixada na região Geográfica Centro-Oeste, no km 742 da rodovia BR-163, Cuiabá-Santarém, a 412 km da Capital, Cuiabá; Mesoregião Geográfica - Norte Matogrossense; Microregião Geográfica – Alto Teles Pires. Sua altitude é de 365 metros, sendo suas coordenadas: Latitude 11° 43' 38" S. Longitude 55° 06' 36" W. O Município de Sorriso limita-se, ao Norte com o Município de Sinop e Vera (Limite natural Rio Celeste); ao Sul com o Município de Lucas do Rio Verde (Limite natural Rio Verde); ao Leste com os Municípios de Vera e Nova Ubiratã; e ao Oeste com os Municípios de Tapurah (Limite natural Rio Verde) e Ipiranga do Norte.

Área Urbana - O município de Sorriso possui aproximadamente 3.380,00 (Três mil trezentos e oitenta) ha de área urbana, segundo dados da Lei Municipal nº 425/95. Há dois núcleos urbanos em destaque no meio rural: Distritos de Primavera e o Distrito de Boa Esperança.

População - A implantação de Sorriso deu-se através de um projeto de colonização privada. Segundo dados registrados, a maioria absoluta da sua população (80%) é constituída por migrantes provenientes da Região Sul do País, sendo 20% do Estado de Santa Catarina, 35% do Rio Grande do Sul, 25% do Estado do Paraná e os demais (20%), provenientes de outros estados, predominando os das Regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste. A população, em geral priva pela organização constitucional da família, fazendo dela a base da sociedade. Onde em média possui 2 filhos, predominando a casa própria e a maioria dos membros familiares tem adequado nível de alfabetização. Segundo registros existentes, atualmente, em razão dos diversos programas que o Município desenvolve, estima-se a população em 65.000 habitantes.

➤ ECONOMIA

O município identifica-se como responsável por irradiar um forte potencial nas diversas áreas da produção agropecuária, extrativismo vegetal e mineral, tecnologia, desenvolvimento industrial, no atendimento aos serviços da saúde e educação.

Encontra-se em franco desenvolvimento econômico e está entre os municípios que mais se desenvolveram nos últimos anos. Apresenta um crescimento econômico de 9% a.a. enquanto que o Estado de Mato Grosso apresenta crescimento de 7% a.a (SEPLAN-MT).

❖ Na Pecuária em 2008 é destacada por:

Bovinos, efetivos dos rebanhos: 73.001 cabeças;

Suínos, efetivos dos rebanhos: 70.454 cabeças;

Galos, frangas, frangos e pintos - efetivo dos rebanhos: 731.100 cabeças

Aves: 869.820 cabeças;

Ovinos: 9.951 cabeças.

Mel de Abelha: 16.750 kg

Fonte: WWW.ibge.gov.br



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

COMÉRCIO: No setor agroindustrial o Município conta com empresas de coleta e transformação de grãos, gerando alimentos e produzindo energia. São 435 estabelecimentos que representa as indústrias extrativas, indústria de transformação produção e distribuição de eletricidade, gás, água e da construção civil, empregando 2.990 pessoas. Quanto às empresas, no ano de 2004 foram emitidos 1.072 alvarás, em 2005 foram 530, no ano de 2006 foram 1.237, em 2007 foram 3.233, no ano de 2008 até o mês de julho foram 3.119 alvarás. Isso mostra um crescimento vertiginoso no crescimento da economia local.

AGRICULTURA: A soja é o produto agrícola de maior destaque com uma produção de 1.662.666 toneladas/ano para uma área plantada de 543.000 hectares, produzindo 3.062 quilogramas por hectare (IBGE 2007), o que faz do Município o maior produtor de soja do planeta. A produção de milho ocupa o segundo lugar dos produtos agrícolas. Segundo o IBGE 2007 o Município produziu em 2007 uma quantia de 755.678 toneladas/ano para uma área plantada de 228.266 hectares e uma produção média de 3.310 quilogramas por hectare, seguido pelo algodão com 73.115 toneladas/ano e feijão com 11.416 toneladas/ano (IBGE 2007).
Indústria.

É o município que, individualmente, mais produz grãos no Brasil: 3% da produção nacional e 17% da produção estadual. Em seus 600.000 hectares, agricultáveis, produz mais de 1,8 milhão de toneladas de grãos, além de 26,4 mil toneladas de pluma de algodão. A soja é a principal cultura, atingindo quase 84% da produção (Enciclopédia Wikipédia).

➤ SUBDIVISÕES

Distritos: No ano de 1986 por iniciativa do Poder Legislativo do Município de Sorriso foi encaminhado expediente ao Legislativo Estadual que, após estudo, aprovou e encaminhou ao Governador do Estado Carlos Gomes Bezerra, Projeto de Lei para a criação de 04 Distritos em Sorriso, como segue:

- Lei 5.431 de 03.03.1989 criou o Distrito de Boa Esperança;
- Lei 5.432 de 03.03.1989 criou o Distrito de Caravágio;
- Lei 5.433 de 03.03.1989 criou o Distrito de Primavera;
- Lei 5.434 de 17.03.1989 criou o Distrito de Nova Ubiratã. A Lei Estadual 6.691 criou o Município em 19.12.1995.

➤ INFRA-ESTRUTURA

Sorriso é uma cidade planejada sob certos aspectos, pois suas avenidas principais são amplas. Há praças, jardins e áreas verdes bem distribuídas. As boas condições de vida permitem construções de alto padrão.

A cidade é bem sinalizada e tem pouco mais de 60% de suas ruas pavimentadas. Está entre os 200 municípios brasileiros com melhor qualidade de vida, já ocupando o primeiro lugar de Mato Grosso no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), segundo o relatório de 2004 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), recebendo este prêmio no último ano de mandato do prefeito Sr. José Domingos Fraga Filho.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Sorriso é ponto referencial da Rodovia BR-163, que cruza a região, formando um eixo rodoviário de ligação norte/sul, favorecendo o transporte da produção. O rio Teles Pires também é uma importante fonte de riquezas. Tais características fazem de Sorriso um importante pólo gerador de rendas e divisas para o país.

Rede de Esgoto: Está em fase de instalação, sendo que em cada domicílio possui fossa séptica.

Saneamento e Abastecimento de água: São feitos pela empresa Águas de Sorriso, em caráter de concessão, sendo 80% da população servida de água tratada e encanada, e o restante da população se utiliza de poços freáticos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2010.

LUIS FÁBIO MARCHIORO
Vereador PDT

POLESELLO
Vereador PTB

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

CHACRINHA
Vereador PR

ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR

PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

GERSON L. FRANCIO - JABURU
Vereador PSB

VANZELLA
Vereador DEM

PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB